MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Docência Eixo Tecnologias- TEC 2 (Tecnologias, Estruturas)
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PRÉ-IFMG CAMPUS SANTA LUZIA

O Coordenador do Projeto de Extensão Pré-IFMG Santa Luzia: Curso Preparatório, Prof. McGlennon da Rocha Régis, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de ingresso na turma 2026 do Pré-IFMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo a seleção de estudantes para participação no curso preparatório voltado ao estudo de conteúdos das disciplinas de Matemática, História, Geografia, Química, Física e Biologia, com vistas à preparação para o processo seletivo de ingresso nos cursos técnicos integrados do IFMG.

1.2. O curso preparatório contempla atividades presenciais e atividades na modalidade EaD, com carga horária e cronograma detalhados a serem divulgados no site do IFMG Campus Santa Luzia. As aulas presenciais ocorrerão às sextas-feiras, no horário das 13h30 às 17h30.

1.3. As atividades do curso serão realizadas entre os meses de agosto e outubro de 2026.

1.4. O cronograma de aulas será divulgado no site do IFMG Campus Santa Luzia.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para o curso preparatório Pré-IFMG, destinadas prioritariamente a estudantes regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental do município de Santa Luzia/MG, admitida também a inscrição de estudantes de cidades limítrofes, conforme critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.2. As vagas serão preenchidas observando-se a ordem de inscrição e a preferência para estudantes residentes no município de Santa Luzia/MG, conforme critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.3. Caso o número de inscritos exceda o total de vagas ofertadas, será formada uma lista de espera observando-se a preferência para estudantes residentes no município de Santa Luzia/MG e a ordem de inscrição.

2.4. A chamada de candidatos da lista de espera ocorrerá em casos de desistência formal, não comparecimento no ato de matrícula ou desligamento, conforme demais critérios estabelecidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para participação no processo seletivo ocorrerão no período de 6 de julho a 10 de julho de 2026 exclusivamente na internet por meio do

preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do certame.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar fotocópia do RG e CPF ou certidão de nascimento e CPF.

3.3. Os documentos listados no subitem 3.2 deverão ser encaminhados em anexo único sem rasuras, borrões ou quaisquer tipos de adulterações que possam comprometer sua clareza e autenticidade.

3.4. O encaminhamento dos documentos listados no subitem 3.2 com legibilidade comprometida poderá acarretar na desclassificação do candidato.

3.5. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada válida, para todos os efeitos, a última inscrição realizada, com base no registro de data e horário do sistema.

3.6. O não preenchimento completo e correto do formulário ou a omissão de informações poderá implicar a anulação da inscrição ou a desclassificação do candidato.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Os estudantes residentes no município de Santa Luzia/MG serão classificados prioritariamente por ordem de inscrição, até o limite de vagas estabelecidos neste edital.

4.2. Havendo vagas remanescentes, poderão ser classificados estudantes de cidades limítrofes, também observada a ordem de inscrição.

4.3. Para fins de transparência e registro documental, a divulgação do resultado preliminar e da lista de espera conterá a data e o horário exato de cada inscrição, conforme registro no sistema.

4.4. Em caso de não atendimento aos critérios exigidos neste edital, a inscrição poderá ser indeferida, mesmo que esteja dentro do número de vagas.

4.5. Em caso de inscrições realizadas no mesmo dia e horário, a maior idade do candidato será utilizada como critério de desempate, priorizando sua colocação na ordem de classificação.

5. DO RECURSO:

5.1. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, a ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: mcglennon.regis@ifmg.edu.br.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente no dia 14 de julho de 2026.

5.3. As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 15 de julho de 2026, ocasião em que será divulgado o resultado final do processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA NO CURSO PREPARATÓRIO:

6.1. Após a divulgação dos selecionados, haverá, no mesmo ato, convocação para a matrícula presencial, que ocorrerá conforme cronograma estabelecido no item 8.

6.2. A matrícula deverá ser realizada pelo representante legal do estudante, sendo vedada a matrícula pelo próprio estudante ou por terceiro que não seja seu representante legal ou procurador devidamente constituído pelos responsáveis legais.

6.3. O não comparecimento no dia da matrícula será considerado como desistência do estudante e sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato

da lista de espera na segunda chamada para matrículas.

6.4. A matrícula somente será efetivada após a conferência da seguinte documentação:

6.4.1. Número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.2. Carteira de Identidade (RG) do candidato ou Certidão de Nascimento (original ou cópia autenticada em cartório).

6.4.3. Termo de Responsabilidade (Anexo I).

6.4.4. Declaração Escolar (Anexo II).

6.5. A Declaração mencionada no subitem 6.4.4 poderá ser substituída por outra de natureza similar, emitida pela escola, desde que contenha as informações essenciais sobre a matrícula regular do estudante na escola, acompanhada da assinatura e carimbo da autoridade escolar competente.

7. DA SEGUNDA CHAMADA E DEMAIS VAGAS:

7.1. A segunda chamada será realizada caso haja vagas remanescentes após o término do período de matrícula da primeira chamada.

7.2. Terão prioridade na segunda chamada os candidatos constantes da lista de espera, organizada por ordem de inscrição.

7.3. A lista de estudantes não contemplados na primeira chamada será disponibilizada no site oficial do campus.

7.4. Os candidatos convocados na segunda chamada deverão realizar sua matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 8, sob pena de perda da vaga.

7.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seus responsáveis legais acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo no site oficial do campus.

8. DO CRONOGRAMA:

Evento	Data	Local
Lançamento do Edital	03/07/2026	Site do IFMG Campus Santa Luzia
Inscrições	06/07/2026 a 10/07/2026	https://forms.gle/CkQY4yjb8zd5R3zj6
Divulgação da lista preliminar de inscritos deferidos, bem como lista com os candidatos indeferidos	13/07/2026	Site do IFMG Campus Santa Luzia
Recurso contra o resultado preliminar	14/07/2026	Site do IFMG Campus Santa Luzia
Resposta aos recursos, divulgação da lista final de inscritos e convocação para matrícula	15/07/2026	Site do IFMG Campus Santa Luzia
Período de matrícula da 1ª chamada	15/07/2026 a 17/07/2026	IFMG Campus Santa Luzia
Reunião com responsáveis	17/07/2026, às 19h00	IFMG Campus Santa Luzia

Lista de matrículas confirmadas e 2ª chamada (se houver)	20/07/2026	Site do IFMG Campus Santa Luzia
Período de matrícula em 2ª chamada	21/07/2026 e 22/07/2026	IFMG Campus Santa Luzia
Chamadas posteriores, se necessárias	A partir de 10/08/2026	Site do IFMG Campus Santa Luzia
Início das aulas do Pré-IFMG	14/08/2026	IFMG Campus Santa Luzia

9. DO DESLIGAMENTO:

9.1. Durante a realização do curso, será avaliado o nível de interesse dos participantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do projeto.

9.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão os seguintes:

a) Assiduidade nas aulas presenciais e comprometimento nas atividades à distância.

b) Participação nas aulas e envolvimento com os conteúdos.

c) Entrega de atividades propostas ao longo do curso.

9.3. Por inassiduidade entende-se a falta não justificada em duas semanas consecutivas em aulas presenciais ou 3 alternadas.

9.4. A assiduidade será verificada por meio de lista de presença, que deverá ser assinada pelos estudantes a cada aula.

9.5. Em todos os casos de desligamento por iniciativa da coordenação do projeto, será assegurado ao estudante e ao seu representante legal o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.6. Ocorrendo desistência ou desligamento, poderá ser remanejado o candidato constante da lista de espera, observada rigorosamente a ordem de classificação.

9.7. Os candidatos remanejados e convocados que não comparecerem na data, local e horário determinados para realização de matrícula serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga.

9.8. Com o avanço do curso, a decisão sobre a realização de novas chamadas para ocupação de vagas remanescentes será de competência discricionária da coordenação do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Pré-IFMG Santa Luzia, conforme sua competência e em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas neste edital.

Santa Luzia, 02 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Mcglennon da Rocha Regis**, **Professor**, em 03/07/2026, às 09:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2793812** e o código CRC **327DBBEC**.

23716.000829/2026-99	2793812v1